



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3356



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426 – Centro – CEP 85840-000

Fone: (45) 3121-1000 // CNPJ 76.206.473/0001-01 // E-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2023 – M.C.A.

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **11 de outubro de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima, nos termos da Lei nº 8.666/93, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime Descrição do Regime, tipo de **Menor Preço - Lote**, objetivando a **Contratação de empresa para execução de obra de Reforma Prédio Paço Municipal, conforme projetos**; conforme estabelecido no Edital.

Valor máximo da licitação R\$: 230.362,87.

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3121-1000 ou e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br.

Céu Azul, 20 de setembro de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3356

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 56/2020 – Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): JORNAL OPARANÁ S/A

OBJETO: Contratação de órgão de Imprensa/Jornal para publicação dos atos administrativos, a fim de promover a ampla publicidade em conformidade com a legislação, em jornal impresso com circulação local e regional, de forma a atender a demanda da Administração Municipal de Céu Azul, PR

ALTERAÇÃO: a) promover a renovação do contrato prorrogando o prazo da vigência e a prestação dos serviços por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2024. b) promover o reajuste do valor dos serviços em 4,0571% tomando por base o índice do INPC do período setembro de 2022 a agosto de 2023. Passando o valor do cm de coluna de R\$ 5,88 para R\$ 6,11.

VIGÊNCIA: 21/09/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

DATA DA ALTERAÇÃO: 20/09/2023

VALOR DO ADITIVO: R\$ 61.100,00 (sessenta e um mil e cem reais)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e Clarice Roman



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

QUINTA-FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3356

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

PORTARIA N.º 028 DE 2023

Constitui Comissão Especial destinada à elaboração e apreciação de questões de interesse desta Casa de Leis voltadas para as alterações e atualizações de normas necessárias, mediante legislação própria, para revisão do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Céu Azul que regem os Atos do Legislativo municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constitui Comissão Especial destinada à elaboração e apreciação de questões de interesse desta Casa de Leis voltadas para as alterações e atualizações de normas necessárias, mediante legislação própria, para revisão do Plano de Cargos, Vencimentos, Carreira e Avaliação de Desempenho dos Servidores da Câmara Municipal de Céu Azul e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Céu Azul que regem os Atos do Legislativo Municipal, e dá outras providências. Que será composta pelos seguintes Vereadores nas respectivas funções:

Presidente: Maria Margareth Alves

Relator: Jorge Rieger

Membro: Wilson Luiz Coelho

Art. 2º A Servidora Vera Lúcia Batista Felisbino, ficará responsável para secretariar documentalmente a referida Comissão Especial.

Art. 3º Esta Comissão terá o prazo de 10 (dez dias), podendo ser prorrogado pelo mesmo prazo para a realização dos ditos trabalhos, ficando na sequência desconstituída a mesma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, em 20 de setembro de 2023.

Enivaldo Gregório Dalmás

Presidente